



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 049 de 01 de outubro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 129, de 09/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 10/01/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Reconstituir o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID19) com o objetivo de incorporar as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes e pela Resolução CONSUP nº 28 de 28 de setembro de 2021.

MEMBRO	SETOR REPRESENTADO	SIAPE/MAT
Andréa Maria Mano Amazonas	Direção Geral	1569354
Marcio Emanuel Dantas Estevam	Gabinete	1611586
Marcele Almeida Santos	Direção de Ensino	1361699
Juvêncio Eloi Martins Neto	Depad	1727211
Rosângela Neves Costa Técnica	CGP / Seg Trabalho	2171918
Clarissa Oliveira Sacramento Paim	SMO	2222465
Regiane Silva de Azevedo	SMO	1929210
Jamilly Suzarte Carvalho	COTEP	1663507
Marta Jamille Miranda Oliveira	CORES	1919049
Rafael Vasconcelos Oliveira	Coordenações de Curso	1960500
Camilla Pimenta Leal Paixão	Nutrição	2178151
Darlan Pacheco Silva	Docente	2962368
João Paulo Gomes Wanderley	Financeiro	1584137
Moisés William de Oliveira Mendes	Discente Ensino Técnico	20150602077
Edjane dos Santos Souza	Discente Ensino Superior	201921230006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de um ano.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA MANO AMAZONAS, Diretor(a) Geral**, em 05/11/2021, às 14:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2015462** e o código CRC **B7703DFD**.
